



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

RESOLUÇÃO Nº 021/2024

Pactua a execução os Planos de Apoio do Estado para os municípios com saldo de recursos financeiros em conta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. A execução dos Planos de Apoio do Estado para os municípios com saldo de recursos financeiros em conta.

Art. 2º. Os Planos de Apoio Estadual foram destinados aos seguintes aos municípios:

- I. Chaval;
- II. Coreaú;
- III. Fortim;
- IV. Nova Russas; e
- V. Tarrafas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 28 de junho de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas